DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL



FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial e a informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome: Lifeplan Investment | Fundo Autónomo Lifeplan Investment Moderado

Produtor: VICTORIA Seguros de Vida, S.A.

Contactos: Para mais informações, ligue para +351 213 134 100 ou aceda a www.victoria-seguros.pt

Entidades de Supervisão: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Data do Documento: 1 de janeiro de 2019

Advertência:

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo

Seguro ligado a fundos de investimento (unit linked) e qualificado como PRIIP (Produto de Investimento com Base em Seguros)/Instrumento de Captação de Aforro Estruturado (ICAE) que disponibiliza vários fundos autónomos, sendo este Documento de Informação Fundamental relativo ao Fundo Autónomo Lifeplan Investment Moderado.

Objetivos

O Lifeplan Investment Moderado investe, em Euro ou outra moeda, preferencialmente em mercados não emergentes, de acordo com os seguintes limites:

- entre 70% a 100% no mercado obrigacionista;
- no máximo de 30% em ações globais e unidades de participação em fundos de investimento mobiliário (OICVM's) harmonizados (UCITS) sem capital garantido, que invistam maioritariamente em ações globais;
- no máximo de 20%em unidades de participação em fundos de investimento mobiliário (OICVM's) harmonizados (UCITS) ou não harmonizados, sem capital garantido e outros ativos que se não enquadrem nas anteriores classes de ativos.

Nos limites definidos para cada classe de ativos inclui-se também a exposição aos ativos subjacentes de eventuais produtos derivados utilizados pelos fundos de investimento onde o Fundo Autónomo investe, salvaguardando-se que o Fundo Autónomo não investe em diretamente em produtos derivados.

Tipo de Investidor Não Profissional ao Qual se Destina

Este produto destina-se ao Investidor com tolerância baixa-média ao risco mas com total capacidade para assumir o risco do investimento.

Prestações

O produto pode ser subscrito através de prémios únicos ou programados. Os valores investidos são convertidos em Unidades de Conta. Em caso de morte, em caso de resgate (total ou parcial) ou em caso de reembolso, a VICTORIA liquidará o valor das Unidades de Conta do Fundo Autónomo Moderado detidas à data do respetivo processamento, deduzido do custo de saída, se aplicável.

O valor dos benefícios é apresentado na secção intitulada "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?"

Prazo do Produto

Este produto termina na data de vencimento acordada.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos, ilustrando a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma avaliação das possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo que significa que é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

A alteração da lei (Risco Jurídico e Fiscal) pode implicar consequências na rentabilidade do produto, sendo este um risco substancialmente relevante para o produto, mas que não pode ser devidamente tido em consideração no Indicador Sumário de Risco.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL



Cenários de Desempenho

Prémio único líquido de c	ustos de entrada: 10.000 €			
		1 ano	4 anos	8 anos e 1 dia*
Cenários de Sobrevivência	a			
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.093 €	8.921€	8.497 €
	Retorno médio anual	-9,07%	-2,70%	-1,88%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.798€	9.890€	10.195 €

Retorno médio anual -0,39% 0,27% 0,24% Cenário moderado Valor que poderá receber após dedução dos custos 10.149 € 10.611 € 11.261€ Retorno médio anual 1.49% 1,58% 1,53% Cenário favorável Valor que poderá receber após dedução dos custos 10.512€ 12.441€ 11.385 € Retorno médio anual 5.12% 3,05% 3.46% Cenário de Mortalidade Evento segurado Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos 10.149 € 10.611 € 11.261€

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 8 anos e 1 dia, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000€ e os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento, podendo ser comparados com os cenários de outros produtos.

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não sendo um indicador exato, já que o valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o produto.

O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O QUE SUCEDE SE A VICTORIA NÃO PUDER PAGAR?

O Investidor pode perder todo ou parte do seu investimento e as perdas do montante investido neste produto não estão cobertas por mecanismos de compensação, indemnização ou garantia de Investidores que permitam mitigar total ou parcialmente as perdas incorridas.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter, incluindo o total dos custos, os custos pontuais e os custos recorrentes.

Os montantes aqui apresentados, sendo meras estimativas que podem alterar-se no futuro, representam os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes.

Custos ao Longo do Tempo

Custos Durante o Período de Investimento	Em caso de resgate após			
Exemplo: Investimento de 10.000 € (*)	1 ano	2 anos	3 ou + anos de detenção	
Cenários				
Total dos Custos		Não aplicável		
Impacto no Retorno Anual (RIY)				

^{*}Líquidos de custos de entrada

Composição dos Custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

^{*} Período de detenção recomendado

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL



	Custos de Entrada	0,00%	Custos a pagar quando inicia o investimento.
Custos Pontuais	Custos de Saída	1,50% ¹	Custos de saída do investimento quando se vence.
	Comissão de Transição entre Fundos Autónomos	0,50%²	Custos de transferência _{entre} Fundos Autónomos
Custos Recorrentes	Custos de Transação da Carteira	0,00%	Custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes.
	Outros Custos Recorrentes	1,00%	Custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
	Comissão de Depósito	0,06%	Comissão cobrada pelo Banco custodiante quando aplicável.

¹ Aplicável a entregas efetuadas há menos de 1 ano

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL? Período de Detenção Recomendado: Superior a 8 anos

O prazo recomendado do investimento neste produto é de, pelo menos, 8 anos e 1 dia, tendo em vista maximizar a eficiência fiscal do investimento. Em qualquer altura é possível solicitar o resgate total ou parcial das Unidades de Conta subscritas, sendo a liquidação do resgate efetuada 8 dias úteis após a data da primeira avaliação subsequente à data do pedido de resgate, considerando-se para este efeito, como data do pedido, aquela em que todos os documentos necessários à instrução do processo sejam entregues e validados pela VICTORIA.

Transferência entre Fundos Autónomos

O produto permite que se efetue a transferência do valor investido no Fundo Autónomo Moderado para outro Fundo que o produto disponibiliza, ao qual será deduzida a eventual comissão de transição entre Fundos Autónomos. A transferência é efetuada por subscrição no Fundo de destino até 8 dias úteis a contar da data de entrada do pedido na VICTORIA, tendo por base o valor da respetiva Unidade de Conta no dia do processamento.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

As reclamações poderão ser dirigidas à VICTORIA e apresentadas junto de qualquer balcão da Seguradora ou através de carta endereçada ao departamento de Gestão de Reclamações (Avenida da Liberdade, 200 1250-147 Lisboa), e-mail (gestao.reclamacoes@victoria-seguros.pt) ou fax (21 112 45 09), ou ao Provedor, nos termos legais aplicáveis, através de carta endereçada a António Amoroso Martins (Rua Marquês da Fronteira, 111, R/C Esq. 1070-292 Lisboa) ou e-mail (provedor.cliente.victoria@gmail.com), podendo ainda as partes interessadas, sem prejuízo de recurso à via judicial, pedir a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através de carta (Avenida da República, 76 1600-205 Lisboa) ou da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), mediante o preenchimento do formulário de reclamação online ou através de carta (Rua Laura Alves, n.º 4, Apartado 14258, 1064-003 Lisboa).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Pode consultar informação relativa ao produto em <u>www.victoria-seguros.pt</u> onde são também disponibilizadas diariamente as cotações da Unidade de Conta do Fundo Autónomo Moderado.

² Aplicável a partir da 2ª transferência anual/mínimo de 50€